

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.774/2025**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Samuel Batista Cruz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.271/2025 (Processo E-docs nº 2021-ZZCCS/CEE-ES nº. 448/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Samuel Batista Cruz, situada na Rua Pinheiro, s/nº., Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1995.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, no período do início do ano letivo de 1995 ao final do ano letivo de 2018.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental-6º ao 9º ano, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1995.

Vitória, ES, 09 de julho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de julho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação